



Proposição: **REQ - REQUERIMENTO**
Número: **006926/2025**

APROVADO
Em: 28/08/2025
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Requeiro, à Mesa, ouvido o Plenário e nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência, a Sra. Prefeita Municipal, solicitando ao órgão competente que realize a criação de linhas de ônibus semi-expressas com a utilização de micro-ônibus para todos os Bairros e Distritos que ultrapassem a área urbana de Juiz de Fora.

Os micro-ônibus deverão circular apenas nos horários de pico, nos dias úteis, partindo ao mesmo tempo em que o ônibus convencional, fazendo apenas o embarque de passageiros e o desembarque apenas após cruzarem as rodovias.

Como exemplos, citamos as linhas 519 - Torreões e 523 - Monte Verde. O micro-ônibus deverá iniciar o deslocamento das duas linhas às 17h30 (mesmo horário de saída do ônibus convencional), realizando apenas o embarque dos passageiros até atingir a BR-040, quando passaria ser autorizado o desembarque.

Os micro-ônibus poderão vir com a inscrição "DIRETO", como por exemplo: "519B - Torreões - Direto" e "523B - Monte Verde - Direto".

Deverão ser contempladas as linhas: 313 (Sarandira); 519 (Torreões); 523 (Monte Verde); 712 (Dias Tavares); 714 (Chapéu D'Uvas); 726 (Igrejinha); 729 (Paula Lima); 740 (Humaitá); 741 (Valadares); 742 (Rosário); 743 (Toledos); 744 (Palmital) e 745 (Rosário).

Tal pedido se justifica devido ao inchaço dos ônibus convencionais durante o período de pico, fazendo com que os passageiros dessas localidades viagem em pé ou não consigam embarcar.

Palácio Barbosa Lima, 28 de agosto de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

